



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

2.0.10. REGISTO N.º 10.224/2023 - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2022) E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2023) -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 10.224/2023, que na presente reunião foi apreciada e que se passa a reproduzir na íntegra: **“1. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2022**-----

---- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo - A), findo em 31 de dezembro de 2022, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 12.178.780,08 euros.-----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2023, no seu artigo 81.º, que é permitida, com a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, a incorporação deste saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, e em virtude da existência de um saldo de execução orçamental positivo, com a sua aprovação, efetuar a sua incorporação no orçamento de 2023, com recurso à revisão orçamental que seguidamente se propõe. -----

2. 1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2023-----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 81º da LOE/2023 /Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, propõe-se a aprovação da 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2023, onde se observa: -----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 12.178.780,08 euros; -----
 - Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual, no valor de 12.499.900 euros (face ao diferencial entre o saldo obtido e o previsto, deriva uma quebra no orçamento global em 312.119,92 euros);-----
 - Reforço da classificação económica residual aplicável aos apoios de financiamento externo advindos do Estado, em 1.260.600 euros, enquanto transferência corrente, resultante de contrato não previsto aquando da elaboração dos documentos previsionais,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

considerando que foi estabelecido em 1 de fevereiro de 2023 com o Instituto da Conservação da Natureza das Naturezas, receita consignada ao financiamento integral de despesas inerentes à estabilização de emergência de danos causados na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2022. -----

- Anulação de da rubrica residual de ativos incorpóreos em 30,08 euros, com o único objetivo de dispor de um orçamento global da receita arredondado. -----
 - Face ao disposto nos números anteriores, verifica-se um aumento global do orçamento da receita, em 939.450 euros, face ao previsto inicialmente. -----
 - Orçamento da Despesa -----
 - Observa os impactos vertidos nas Grandes Opções do Plano que se dispõem nos pontos seguintes, derivando num aumento do orçamento global da despesa, em 939.450 euros, face ao previsto inicialmente., -----
 - Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
 - Inclusão do projeto com financiamento consignado decorrente do Fundo Ambiental, em concreto, o projeto identificado como 07/001/2023/185 – Estabilização de emergência (Fundo Ambiental), com uma dotação orçamental de 1.260.600 euros (efeito nulo com o reforço previsto no orçamento da receita);-----
 - Anulação de 1.000.000 euros no projeto identificado como 09/001-2011/174-3 (Benef. EN 360 – Zona Limítrofe c/Alcanena – Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis), considerando que esta investimento já foi adjudicado por um valor substancialmente inferior à previsão inicial. Note-se que o valor inicialmente previsto estava em conformidade com o preço base estabelecido no âmbito do procedimento concursal promovido. -----
 - Considerando que a anulação anterior acomodou o impacto decorrente do desvio negativo subjacente à previsão estabelecida com o saldo da gerência e o valor obtido, permitindo ainda um excedente em 678.850 euros, o mencionado montante permitiu o reforço dos seguintes projetos: -----
 - 03/001-2023-37-7 – Programa de ação social do Município – Apoio concedido às famílias, em 250.000 euros;-----
 - 09/001-2023/98 – Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais, em 428.850 euros. -----
- Na 1.^a proposta de revisão orçamental ano económico de 2023, consta: -----
- 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – B); -----
 - 1.^a Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo – C); -----
 - 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano 2023/2027 (Anexo – D);-----

---- **Aprovação**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município, devendo esta ser uma ação precedente à aprovação da revisão orçamental.

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR O MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;-----

SEGUNDO – APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO SUPRACITADO ARTIGO 25.º.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A primeira revisão orçamental para o ano económico 2023 tem como objetivos fundamentais dar suporte contabilístico e orçamental à receita proveniente do financiamento externo do Estado para o apoio aos incêndios de 2022 (no valor de 1.260.600 euros), e à habitual transferência do saldo de gerência após ajustamentos.-----

---- Esta modificação orçamental, sem impacto significativo nas políticas municipais, representa apenas um sinal positivo no Programa de Ação Social, dado que aumenta a verba disponível (em 250.000 euros) mas não o suficiente para realmente impactar ou alterar o rumo da política social deste Executivo. -----

---- Esta revisão orçamental representa uma característica estruturante desta governação PSD/CDS: ano após ano, assistimos ao aumento dos saldos de gerência, que nada mais são do que incumprimentos orçamentais. -----

---- O executivo tem demonstrado uma enorme dificuldade em cumprir os seus próprios orçamentos, resultando daí um efeito de bola de neve com excedentes de receita que ano após ano são mais difíceis de resolver. -----

---- A boa governação da “coisa” pública implica a capacidade de receber verbas dos municípios (impostos, contribuições e taxas) e distribuir depois essas mesmas verbas na satisfação das necessidades dos próprios municípios (bens, serviços equipamentos públicos municipais, etc.).



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

neste caso, as receitas correntes são cobradas, mas a sua devolução aos munícipes em forma de bens sociais, não ocorre. Assim, acumulam-se as receitas nas contas à ordem dos bancos.-----

---- Ora, o dinheiro dos contribuintes não pode continuar a servir para aumentar o numerário das contas do Município; exige-se que esta situação se resolva. Insistentemente temos chamado a atenção para a sua resolução; se o Executivo não a consegue resolver por via da execução em despesa (útil e estruturante para o Município) deverá então analisar propostas para diminuir as receitas exigidas aos munícipes.-----

---- A vereadora do PS não aprovou o Orçamento para 2023 por todas as razões então apresentadas; esta proposta embora vá ao encontro das críticas feitas pelo PS na altura da discussão do orçamento e tente corrigir ligeiramente as dotações dos programas sociais com um acréscimo de verba, é manifestamente insignificante para merecer a sua aprovação e por isso o voto é de abstenção.”-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*